

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESMA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Compras e Serviços-SESMA	
Responsável pela Demanda: Pablo Francisco Menezes de Mello Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços Cristiano Eugenio Pinheiro Função: Coordenador de Assistência Farmacêutica	Matrícula: 121918-9 Matrícula: 121544-2
E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov.br , sesma.compras.pma@gmail.com	Telefone: (93) 99117-0839

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1 Objeto geral:	Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição e Pilhas e Baterias.
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA CONSTA NOS ANEXO	
2.2.Requisitos importantes para contratação: O licitante deve proporcionar entrega de fornecimentos Pilhas e Baterias, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, CAPSI, CAPSII, Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, assim como nas demais unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.	



Os itens solicitados devem ser entregues, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, considerando as exigências do ministério da saúde quanto aos formulários específicos e padronizados por cada tipo de produto. Os itens deverão possuir garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sob pena de devolução dos produtos.

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os itens entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os itens bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas específicas de cada classificação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3-1 Ojetivos e necessidade principal do processo- Justificativa.

Visando manter o pleno funcionamento das atividades de saúde da secretaria, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área da SAÚDE do Município, a aquisição destes materiais auxiliará nas necessidades dos atendimento e ações, tanto na rede de urgência e emergência do Hospital Geral de Altamira São Rafael- HGASR, na Unidade de Pronto Atendimento- UPA, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS , no Centro de Apoio em Diagnostico CAD, nas ações realizadas pelo CAPS Infantil e Caps Adulto, nas ações e atendimentos realizado pela Vigilância em Saúde, entre outras unidades de atendimento à saúde.

O uso deste material é de extrema importância para o bom desempenho de tratamentos de pacientes com qualidade, em quantidade adequada, no tempo correto e com menor custo, dessa forma, estes matérias estarão auxiliando os profissionais de saúde e servidores em geral nos procedimentos de atendimento psicossocial, atendimento clinico, atendimento



epidemiológico e de transporte. Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

Sendo assim, a aquisição de pilhas e baterias é crucial para garantir o bom funcionamento de equipamentos médicos. Esses dispositivos são essenciais para a realização de exames, diagnósticos e tratamentos em Unidades de Saúde, como oftalmoscópios, otoscópios, instrumentos de medição e de aferição, e outros equipamentos eletroeletrônicos. Sem pilhas e baterias, muitos desses dispositivos simplesmente não funcionam, o que pode ter consequências graves para a eficácia do tratamento. Por isso, é fundamental garantir a disponibilidade desses insumos em todos os momentos.

Portanto, a aquisição e o gerenciamento adequado de pilhas e baterias são aspectos críticos da gestão de equipamentos médicos em Unidades de Saúde, e devem receber atenção cuidadosa por parte dos gestores e profissionais de saúde.

Diante disso justifica-se a necessidade dos itens levantando e apresentados para a realização de procedimento da melhor modalidade para esta Secretaria Municipal de Saúde, dessa forma, cabe informar que a aquisição dos itens solicitados se faz necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS.

3.2 Benefícios ocasionados com a contratação:

O principal benefício a ser ocasionado com a contratação supra será a disponibilidade do fornecimento dos itens para a continuação do atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Evitando-se grandes transtornos, quanto ao não funcionamento de aparelhos essenciais para prestação de atendimento à saúde, o qual sem os mesmos não poderá ser realizado exames, diagnósticos e tratamentos, como oftalmoscópios, otoscópios, averiguação de pressão entre outros procedimentos.

3.3 Resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas das unidades de atendimento a saúde que necessitam da aquisição de pilhas e baterias para a prestação de atendimento de saúdes, no suporte à atividade finalística da Secretaria Municipal de Saúde;



- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e funcionamentos dos pares para os atendimentos aos Usuários do Sistema Único de Saúde nas Unidades de Atendimento à Saúde vinculado a esta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

- Com a Aquisição de pilhas e baterias busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

3.4 Possível solução:

Diante das necessidades apontadas nesta solicitação, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, Contratação de Pessoa Jurídica para **fornecimentos pilhas e baterias** objetos da presente demanda se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas através de aquisição por unidade de item, não sendo necessário sua classificação em lote.

A entrega dos itens deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretária de Saúde, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Prestação de Serviços ao licitante contratado, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

3.4.1 Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve os fornecimentos **de pilhas e baterias** para fins de atendimento às necessidades institucionais. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao **Sistema de Registro de Preço** por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a



Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.4.2. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

3.5 Considerações:

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no **fornecimentos pilhas e baterias**, com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipe de Saúde Bucal – ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, Unidades Básicas de Saúde e demais unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os atendimentos a saúde dentro do município de Altamira-PA. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3.6 Estimativa das quantidades

Estimou-se a quantidade dos itens com a Secretaria Municipal de Saúde através da dados do quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto,



o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a necessidade para manutenção dos procedimentos e atendimentos para o exercício de 2024.

Conforme demonstrado nos relatórios do sistema de compras (em anexo). O valor foi evidenciado do consumo dos itens, o qual foi possível realizar uma real estimativa de consumo médio dos itens solicitados neste processo licitatório, devido ao historio do consumo de cada item realizados pelas Unidades de Atendimento à Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Por esse motivo se manteve a solicitado do quantitativo de alguns itens e a redução de demais necessários para as ações em 2024.

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição de pilhas e baterias para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens necessários para suprir as demandas precípua do ano em curso da Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

As quantidades a serem fornecidas são estimadas, podendo, nos limites dos artigos 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

3.6.1 Plano Anual de Contratações 2024 (PAC).

Os itens demandados constam na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira-Pa juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2.375 de março de 2023 e Decreto nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024.

Considerando a evidente necessidade de aquisição de pilhas e baterias para fazer frente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de seus setores, e considerando que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.



4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 101.784,50, levando em consideração o valor relacionado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.

Considerando a quantidade licitada ano de 2022, a qual foi realizada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 o que vem abastecendo as unidades de atendimento à saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde até a presente data, e que possui saldo apenas suficiente para o período de conclusão do novo processo licitatório. Por esta razão matemos a permanência do quantitativo em dois item e redução dos demais.

Considerando que o valor prévio realizado resultou no valor de R\$ 101.784,50 o qual foi originado do valor relacionado ao último PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 correspondendo aproximadamente 0,06% do Orçamento anual de R\$: 145.773.764,43 LOA do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato no exercício vigente.

Ano de 2024:

Receitas correntes: R\$ 694.783.140,22

Receita de capital: R\$ 5.480.900,00

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a solicitação para abertura de um processo licitatório, assim como a quantidade dos itens solicitados, para suprir as demandas das Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/08/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

I - Fiscal de Contratos - Titular: **AURINO DE SIQUEIRA SILVA** - Matrícula: **121446-2**; CPF: **263.589.802-20**; telefone: 93 9145-3061, Função: Coordenador de Transporte, E-mail: secretaria.saudeatm@hotmail.com

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **CLEITON DE OLIVEIRA CARVALHO**- Matrícula: **2352-6**; CPF: **814.795.812-91**; telefone: 93 99127-7797, Função: Coordenador de Transporte, E-mail: secretaria.saudeatm@hotmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Adilson Oliveira dos Anjos Tel para contato: (93)

Matricula: 001205-1

Função: Coordenador de Administração e Finanças

Email: licitacao.planejamento@gmail.com

Nome: Islany S. Brito

Tel para contato: (93) 99180-7113

Matricula: 122931-1

Função: Chefe de Divisão de Administração e Finanças



Email: sesmalicita@altamira.pa.gov.br

Integrante Setorial, titular e substituto (a definir)

Nome: Pablo Francisco Menezes de Mello Tel para contato: (93) 99165-3520

Matricula 121918-9 Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços

Email: sesma.compras.pma@gmail.com

Nome: Islany S. Brito Tel para contato: (93) 99180-7113

Matricula: 122931-1 Função: Chefe de Divisão de Administração e Finanças

Email: sesmalicita@altamira.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Waldecir Aranha Maia Tel para contato

Matricula: 124215-6 Função: Secretário Municipal de Saúde

Email: secretaria.saudeatm@hotmail.com

Nome: Adilson Oliveira dos Anjos Tel para contato: (93)

Matricula: 001205-1 Função: Coordenador de Administração e Finanças

Email: licitacao.planejamento@gmail.com

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos e no local e horário definido pelo setor responsável pela solicitação. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificado.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, no setor Almoxarifado Central-CAF, localizado na Rua Coronel José Porfírio, S/N, Bairro Catedral -ATM-PA. Quanto aos alimentos perecíveis são aqueles que precisam de temperaturas especiais para a sua conservação, podendo estragar e apresentar riscos à saúde de



quem vai consumi-los e a água, devem ser entregues nos endereços definidos pela Secretaria Municipal de Saúde no perímetro urbano do município.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Altamira-Pa, 12 de junho de 2024.

PABLO FRANCISCO
MENEZES DE
MELLO:89190718291

Assinado de forma digital por
PABLO FRANCISCO MENEZES DE
MELLO:89190718291
Dados: 2024.06.12 15:36:04 -03'00'

Pablo Francisco Menezes de Mello
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021

Altamira/PA, 12 de junho de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2024.06.12 15:25:21
-03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023



MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Contratado anterior	Acréscimo ou reserva técnica	Descrecimo.	QDT Estimada.
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD 2023.			QDT 2024
01	Pilhas alcalinas 3a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	unidade	1000		900	100
02	Pilhas alcalinas 2a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	unidade	500		450	50
03	Pilhas alcalinas c+ - recarregável. Embalagem com 4 unidades	unidade	1000		900	100
04	Recarregadores de pilhas alcalinas 2 A e 3A	unidade	100		90	10
05	Pilha c2 1,5v 1lp r145- Embalagem com 02 unidades	unidade	300		-	300
06	Bateria de lítium 3v CR123a	unidade	700		550	150
07	Bateria de lítium 3v CR 2032	unidade	300		-	300
08	Bateria/Pilha 23A 12 volts	unidade	200		50	150
09	Pilha d 1,5v r20. Embalagem com 4 unidades	unidade	300		200	100
10	Pilhas alcalinas 2A , Embalagem com 4 unidades	unidade	5000		-	5000
11	Pilhas alcalinas 3A, Embalagem com 4 unidades	unidade	6000		-	6000
12	Pilha AAA- 1,5V- 10,5X44,5MM	unidade	200		150	50





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 018/2024-SEMAPS

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras (Licitação e Contratos).	
Responsável pela Demanda: Ederson Braga Rodrigues Função: Agente Administrativo	Matrícula: 158084-1
E-mail: contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone: (93) 99978-4982

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de Pilhas e Baterias.
Material de consumo.	

2.2 Requisitos importantes para contratação: Além dos documentos padrão exigidos durante o processo de seleção, solicitamos que as empresas interessadas em fornecer os itens apresentem um atestado de capacidade técnica. O atestado deve ser emitido por clientes anteriores ou por entidades reconhecidas no setor. A falta deste documento pode resultar na desqualificação da empresa durante o processo de seleção. Para a aquisição dos itens objeto da demanda, é solicitada a presença de comércio local ou regional, que ofereça produtos de qualidade. Dessa forma, asseguramos uma resposta imediata na entrega, evitando prejudicar o trabalho da SEMAPS e seus sub setores.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: O objetivo principal do processo de aquisição de pilhas e baterias é garantir a continuidade do funcionamento de diversos dispositivos eletrônicos essenciais em uma organização. Esses dispositivos incluem teclados e mouses sem fio, controles remotos de projetores e telas, controles remotos de centrais de ar, calculadoras, relógios de parede, equipamentos de medição e ferramentas, microfones sem fio, e dispositivos específicos como o chip CMOS em computadores e chaveiros de acesso em sistemas de segurança e para abrir portas eletrônicas.





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

A necessidade principal é assegurar que esses dispositivos permaneçam operacionais, evitando interrupções que possam afetar a produtividade, a segurança, e a eficiência das operações diárias da SEMAPS.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- **Manutenção da Operacionalidade:** A disponibilidade de pilhas e baterias garante que todos os dispositivos mencionados funcionem corretamente sem interrupções. Isso é crucial para o bom andamento das atividades diárias.
- **Eficiência e Produtividade:** Dispositivos como teclados e mouses sem fio, calculadoras e equipamentos de medição são ferramentas essenciais para o trabalho diário. A substituição rápida de baterias esgotadas garante que os funcionários possam continuar trabalhando sem atrasos.
- **Segurança:** Chaveiros de acesso e sistemas de segurança dependem de baterias para funcionar. Garantir a disponibilidade dessas baterias é essencial para manter a segurança dos veículos.
- **Economia de Tempo:** Ter um estoque adequado de baterias elimina a necessidade de buscas de última hora, economizando tempo e esforço dos funcionários.
- **Preservação de Configurações:** Baterias como as CR2032 são usadas para alimentar o chip CMOS que mantém as configurações do BIOS e o relógio do sistema em computadores. A sua disponibilidade assegura que as configurações do sistema sejam preservadas, evitando problemas técnicos e a necessidade de reconfigurações frequentes.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- **Continuidade Operacional:** Assegurar que todos os dispositivos que dependem de pilhas e baterias permaneçam funcionais sem interrupções, garantindo a continuidade das operações da SEMAPS.
- **Aumento da Eficiência:** Melhorar a eficiência dos funcionários ao garantir que as ferramentas necessárias estejam sempre operacionais e prontas para uso.
- **Segurança Reforçada:** Manter a segurança dos veículos através da disponibilidade contínua de baterias para chaveiros de acesso e outros sistemas de segurança.
- **Redução de Custos com Manutenção:** Evitar gastos extras com manutenções emergenciais e substituições frequentes de dispositivos devido à falta de baterias adequadas.





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

- Estabilidade do Sistema: Garantir a estabilidade e a confiabilidade dos sistemas de computadores ao manter as configurações do BIOS e o relógio do sistema preservados com baterias CR2032 funcionando corretamente.

Percebemos que a aquisição de pilhas e baterias é um processo fundamental para manter a funcionalidade, a segurança e a eficiência de uma organização, além de evitar problemas técnicos e custos adicionais.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

3.5 CONSIDERAÇÕES: A quantidade de bens foi estimada com base na demanda histórica e atual, com uma margem de segurança para evitar desabastecimento. A aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações e o Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023.

3.6 A Estimou-se a quantidade dos bens com base na atual necessidade....

3.6.1 Os itens demandados **constam** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023.

A aquisição desses bens está perfeitamente alinhada com os planos e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social....

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$ 13.350,00**, levando em consideração a pesquisa de valor relacionados ao NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (Banco de Preços).

Considerando que a SEMAPS ainda não fez nem um contrato para aquisição de instrumentos Musicais.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 0.03% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2024: Receitas correntes: R\$ 694.783.140,22.

Receita de capital: R\$ 5.480.900,00.

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/09/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta; ☐ Média; ou ☒ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Jeane Rossetto Brito

Tel para contato: (93) 9112-2600

Matricula: 030776-5

Função: Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Email: semaps_rh@altamira.pa.gov.br

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Cristiana De Souza Zacarias

Tel para contato: (93) 9135-3776

Matricula: 30769

Função: Chefe da divisão- DAS 6

Email: assistencial.atm@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Cleonardo Ferreira Holanda

Tel para contato: (93) 9197-6892

Matricula: 156899-0

Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado

Email: semis.setordecompras@gmail.com

10. Observações gerais:





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

A exigência de garantia dos equipamentos é uma condição crucial em um contrato de aquisição, garantindo proteção e transparência para ambas as partes, o que, por sua vez, contribui para a proteção do erário público.

10.1 Prazo de entrega / execução:

A solicitação do objeto obedecerá ao seguinte:

Serão requisitados de aquisição total da quantidade demanda da, entrega até 2 dias depois de recebida a ordem de compra, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, através da Ordem de Compra/serviços assinadas por responsável do Setor de Compras. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 18.142.506/0001-09.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Os Matérias e Utensílios deverão ser entregues na SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, que seja conforme solicitados, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira).

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 25 de junho de 2024.

Ederson Braga Rodrigues
Agente Administrativo
Matrícula: 158084-1

Altamira/PA, 25 de junho de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.06.25 12:08:59 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

ANEXO I - MEMORIAL DE CALCULO

Em licitações anteriores, a SEMAPS demandou poucos bens em relação ao objeto do atual processo de licitação. No entanto, com a aquisição de novos equipamentos como calculadoras científicas, microfones e controles de ar-condicionado, há a necessidade de adquirir os itens listados para abastecimento, reposição e garantir um contrato para pronta entrega. Devido à escassez de dados, não é possível elaborar um memorial descritivo completo. Para estimar o valor, foi necessária uma pesquisa na plataforma Banco de Preços, contratada por este órgão e utilizada pelo setor de cotação para determinar o custo aproximado deste novo processo.

ADESAO Nº 003/2023-SEMAPS: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Média	TOTAL
2	BATERIA DE LITHIUM CR2032	UND	100	1,00	100,00
TOTAL					R\$ 100,00

PREGÃO LETRÔNICO Nº 040/2023-SEMAPS: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Média	TOTAL
284	Bateria para microfone sem fio recarregável	UND	50	1,00	100,00
285	Bateria pequena 9 V 0% de mercúrio	UND	50	12,26	613,00
TOTAL					R\$ 713,00

DFD Nº 018/2024-SEMAPS: PRETENSÃO PARA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Média	TOTAL
1	Pilhas alcalinas 3a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	40	R\$ 31,88	R\$ 1.275,20
2	Pilhas alcalinas 2a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	40	R\$ 55,01	R\$ 2.200,40
3	Pilhas alcalinas c+ - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	40	R\$ 18,82	R\$ 752,80
4	Recarregadores de pilhas alcalinas 2 A e 3A	UND	30	R\$ 82,95	R\$ 2.488,50
5	Pilha c2 1,5v 1lp r145- Embalagem com 02 unidades	UND	40	R\$ 25,25	R\$ 1.010,00
6	Bateria de lítium 3v CR123a	UND	0	0	0
7	Bateria de lítium 3v CR 2032, cartela com 5 unidades	UND	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
8	Bateria/Pilha 23A 12 volts	UND	0	0	0
9	Pilha d 1,5v r20. Embalagem com 4 unidades	UND	20	R\$ 79,80	R\$ 1.596,00
10	Pilhas alcalinas 2A, Embalagem com 4 unidades	UND	40	R\$ 15,47	R\$ 618,80





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

11	Pilhas alcalinas 3A, Embalagem com 4 unidades	UND	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60
12	Pilha AAA- 1,5V, Embalagem com 4 unidades - 10,5X44,5MM	UND	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
TOTAL					R\$ 13.350,00

Altamira/PA, 25 de junho de 2024.

Responsável pela Memorial de Cálculo

Ederson Braga Rodrigues
Agente Administrativo
Matrícula: 158084-1



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante				
Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Secretário, Coordenação de Meio Ambiente, Coordenação Administrativa.				
Responsável pela Demanda: Wanderson Gomes da Silva Função: Agente Administrativo			Matrícula: 151788-0	
E-mail: semma.rh.atm@gmail.com			Telefone: (93) 99164 8667	
Objeto: Aquisição de pilhas e baterias para atender a secretaria municipal da gestão do meio ambiente de Altamira.				
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	
01	Pilhas alcalinas 3a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	54	
02	Pilhas alcalinas 2a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	27	
03	Pilhas alcalinas c+ - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	12	
04	Recarregadores de pilhas alcalinas 2 A e 3A	UNIDADE	4	
05	Pilha c2 1,5v 1lp r145- Embalagem com 02 unidades	UNIDADE	12	
06	Bateria de lítium 3v CR123a	UNIDADE	0	
07	Bateria de lítium 3v CR 2032	UNIDADE	36	
08	Bateria/Pilha 23A 12 volts	UNIDADE	36	
09	Pilha d 1,5v r20. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	0	
10	Pilhas alcalinas 2A , Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	54	



11	Pilhas alcalinas 3A, Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	108
12	Pilha AAA- 1,5V-10,5X44,5MM	UNIDADE	0
13	Bateria Alcalina 9V	UNIDADE	48

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

A contratação se justifica na manutenção dos equipamentos e controles de equipamentos de aparelhos que servem as salas e equipes de trabalho, tais como aparelhos ar condicionados, projetores multimídia, GPS, Decibelímetros, lanternas, Televisores, onde a utilização constante dos mesmos demandam o uso considerável de pilhas e baterias.

Motivação / Objetivo.

Atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente na manutenção e utilização dos aparelhos e equipamentos que apoiam as atividades.

Resultados esperados.

Extensão da vida útil dos equipamentos, disponibilidade e continuidade na utilização dos aparelhos, principalmente em ambientes externos, sem acesso a energia elétrica, melhor precisão e funcionamento dos equipamentos.

Estimativa de valor da contratação:

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 3.900,00, levando em consideração o valor médio dos itens para a região no painel de preços.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 0,002% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024 com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2024 Receitas correntes: R\$ 19.701.530,22

Atraves das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

Unidade orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente



Projeto atividade:

18 122 0036 2 207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

18 122 0036 2 208 Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Trans da União de recursos Hídricos

17491060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/09/2024, de modo a permitir o início da utilização do objeto em tempo hábil.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular:

Nome: Brendo Alves dos Santos

Matricula: 158207-0

Função: Agente de Fiscalização

Tel para contato:

Email: semma.rh.atm@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Wanderson Gomes da Silva

Matricula: 151788-0

Função: Agente Administrativo



Tel para contato: 93 98404-3129
Email: semma.rh.atm@gmail.com

Gestor do Contrato, titular:
Nome: Marcelo Rodrigues de Carvalho
Matricula: 155162-0
Função: Chefe da Divisão Administrativo-Financeiro
Tel para contato: 93 99114-5484
Email: semma.rh.atm@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Até 72 horas após solicitação.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente localizada na Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, e nos locais que a SEMMA indicar e julgar ser necessário.

Segunda à sexta das 8:00 às 18:00 e nos fins de semanas/feriados quando a SEMMA indicar a necessidade.

10.3 Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de apresentação da Nota Fiscal e/ou faturas devidamente atestadas, emitida pela CONTRATADA, depois de avaliados e aceitos os serviços/documentos pela fiscalização e responsável técnico do CONTRATANTE.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente.**

Altamira/PA, 26 de junho de 2024.

Elaborado por:


Wanderson Gomes
Matrícula 151788-0
Agente Administrativo
SEMMA/PMA

Responsável pela Formalização de Demanda

**Estou ciente e autorizo o início do
Planejamento**

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
JUNIOR:99829061272
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.06.26 13:34:22
-03'00'

Antônio Ubirajara Bogeia Umbuzeiro Junior
Matrícula: 152807-6
Secretário Municipal da Gestão do Meio
Ambiente



Ofício nº. 246/2024-GAB/SECULT

Altamira-PA, 26 de junho de 2024.

Para o Senhora

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos.

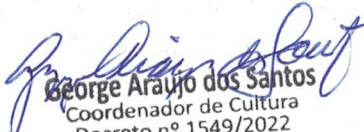
NESTA

Assunto: Documento de Formalização de Demanda.

Ao cumprimentá-la atentamente, vimos por meio deste, encaminhar o Documento de Formalização de Demanda para cuja objeto central é Aquisição de Pilhas e Baterias” Para Atender a Secretaria de Cultura.

Quaisquer dúvidas nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários. Seguem em anexo Documento de Formalização de Demanda e Memorial de Cálculo.

Atenciosamente;


George Araújo dos Santos
Coordenador de Cultura
Decreto nº 1549/2022
Matricula 1551183-3





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 006/2024 - SECULT

1. Identificação do requisitante

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Responsável pela Demanda: Aline Marcela Santos Fochesatto
Função: **Assessora Especial**

Matrícula: 152291-4

E-mail: adm.ccult@gmail.com

Telefone: (93)99142-2348

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral: Aquisição de Pilhas e Baterias

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Pilhas alcalinas 3a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	50
02	Pilhas alcalinas 2a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	50
03	Pilhas alcalinas c+ - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	-
04	Recarregadores de pilhas alcalinas 2 A e 3A	UND	12
05	Pilha c2 1,5v 1lp r145- Embalagem com 02 unidades	UND	-
06	Bateria de lítium 3v CR123a	UND	-



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

07	Bateria de lítium 3v CR 2032	UND	-
08	Bateria/Pilha 23A 12 volts	UND	-
09	Pilha d 1,5v r20. Embalagem com 4 unidades	UND	-
10	Pilhas alcalinas 2A, Embalagem com 4 unidades	UND	100
11	Pilhas alcalinas 3A, Embalagem com 4 unidades	UND	150
12	Pilha AAA- 1,5V-10,5X44,5MM	UND	-

2.2 Requisitos importantes para contratação:

O presente documento manifesta a necessidade de reposição do estoque de pilhas, da Secretaria de Cultura, esta possui dez departamentos, e necessita do objeto presente, para desenvolvimento das atividades finalísticas. Estas serão usadas em aparelhos como rádios portáteis, controles remotos de TV, controles de ar condicionado, microfones e outros aparelhos eletroeletrônicos. Considerando o tempo de vida útil de cada pilha, tempo de duração da carga e quantidade dos itens o processo foi pensando de forma a atender esta secretaria por um período de doze meses.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para equipar/implantar/desenvolver o(a) as demandas administrativas, de promoção á eventos e atividades culturais e artísticas, além de atividades de fomento. O uso dos itens e indispensáveis visto que aparelhos como microfones, rádios comunicadores, e outros eletroeletrônicos, utilizam-se dos itens para funcionamento.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577- Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Bom andamento das atividades finalísticas desta secretaria através do funcionamento dos equipamentos durante as programações e eventos, além da continuidade das atividades administrativas pois equipamentos como teclado mouse, controle dos ar condicionados precisa de pilhas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

A continuidade dos serviços oferecidos por esta secretaria, visto que possuímos vários eletroportáteis, este item é indispensável.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

Como a Secretaria de Cultura é um setor que trabalha com eventos e não disponível. O quantitativo de pilhas tanto recarregável, como não, se dá pelo fato desta possuir muitos equipamentos eletroportáteis e de sonorização que necessita deste item. A solicitação das pilhas recarregáveis e dos carregadores, e pensada na diminuição da quantidade de pilhas que podem ser descartadas.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

Solicitamos que o processo licitatório seja realizado nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos, listados no memorial descritivo. Destacamos que todo material solicitado atenderá o período letivo do ano de 2024.

3.6 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base na quantidade usada nos anos anteriores, em um período correspondente a 12 meses. É possível justificar as quantidades em função do consumo de acordo com o planejamento anual desta secretaria de atividades, programações e eventos.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 10mil levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, através do Processo Administrativo nº 1301002/2023, que tem (ou teve) sua vigência até 10 de julho de 2024.

Considerando que no ano de 2023, até a data dezembro foi empenhado o valor de aproximadamente R\$38.142,95 reais, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.16.

Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de 2023, a qual foi realizada através do pregão eletrônico nº 015/2023, homologado em 10 de julho de 2023, Ata de Registro de preço nº 035/2023, a qual abasteceu a secretaria de cultura até a presente data, e que não possui saldo nos itens.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 0,09% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato

Ano de 2024 Receitas correntes desta Secretaria: **R\$ 10.270.182,49 (De Milhões, Duzentos e Setenta Mil. Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada em até 180 dias de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação



Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou



Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



Alta;



Média; ou



Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Dados Titular

Nome: **Sarah Sabrina da Silva Amaral**

Tel para contato: **(93)99211-8097**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Matricula: 158615-7

Função: **Chefe de Setor**

E-mail: secult.altamira@gmail.com

Dados Substituto:

Nome: **George Araújo dos Santos**

Tel para contato: **93 99203-2108**

Matricula: **155183-3**

Função: **Coordenador de Cultura**

Email: adm.ccult@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Dados do Titular:

Nome: **Edvanir da Silva França**

Tel para contato: **93 99247-5665**

Matricula: **155257-0**

Função: **Chefe de Divisão de Planejamentos e**

Projetos

Email: adm.ccult@gmail.com

Dados do Suplente:

Nome: **Welligton Santos Carneiro**

Tel para contato: **93 99165-8275**

Matricula: **153653-2**

Função: **Assessor Especial III**

Email: adm.ccult@gmail.com

Integrante Setorial, titular e substituto (a definir)

Dados do Titular

Nome: **Alessandro dos Santos rodrigues**

Tel para contato: **93 99104-3198**

Matricula: **152275-2**

Função: **Auxiliar de Usina de Asfalto**

Email: adm.ccult@gmail.com

Dados do Suplente:

Nome: **Eva da Silva**

Tel para contato: **93 99112-9012**



Tenha acesso a todos os canais oficiais
da Prefeitura de Altamira, apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Matricula: 030993-6

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Email: adm.ccult@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Dados do Suplente:

Nome: **Pedro Antônio Castelo Bezerra**

Tel para contato: 93 99131-5798

Matricula: 156712-8

Função: **Diretor da Escola de Música**

Email: adm.ccult@gmail.com

Dados Substituto:

Nome: **George Araújo dos Santos**

Tel para contato: 93 99203-2108

Matricula: 155183-3

Função: **Coordenador de Cultura**

Email: adm.ccult@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secult, localizada na Rua das Palmeiras com Travessa 13 de Maio s/nº - Premem – Altamira Pará. Horário de funcionamento de 08:00 as 18:00 horas de segunda – feira à sexta-feira

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Altamira/PA, 24 de junho de 2024


Responsável pela Formalização da Demanda
Aline Marcela Santos Fochesatto
Função: Assessora Especial



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Altamira/PA, 24 de junho de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Secretário (a) Municipal de Cultura
George Araújo dos Santos
155183-3

Memorial de cálculo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CONTRATADO ANTERIOR	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	QUANTIDADE E ESTIMADA
01	Pilhas Alcalinas 3a - Recarregável. Embalagem Com 4 Unidades	Und	22	0	0	52
02	Pilhas Alcalinas 2a - Recarregável. Embalagem Com 4 Unidades	Und	0	0	0	52
03	Pilhas Alcalinas C+ - Recarregável. Embalagem Com 4 Unidades	Und	0	0	0	-
04	Recarregadores De Pilhas Alcalinas 2 A E 3A	Und	0	0	0	12
05	Pilha C2 1,5v	Und	0	0	0	-



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577- Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

	1lp R145- Embalagem Com 02 Unidades					
06	Bateria De Lítium 3v CR123a	Und	0	0	0	-
07	Bateria De Lítium 3v CR 2032	Und	0	0	0	-
08	Bateria/Pilha 23A 12 Volts	Und	0	0	0	-
09	Pilha D 1,5v R20. Embalagem Com 4 Unidades	Und	0	0	0	-
10	Pilhas Alcalinas 2A, Embalagem Com 4 Unidades	Und	0	0	0	100
11	Pilhas Alcalinas 3A, Embalagem Com 4 Unidades	Und	150	0	0	150
12	Pilha AAA- 1,5V- 10,5X44,5MM	Und	0	0	0	-



Tenha acesso a todos os canais oficiais
da Prefeitura de Altamira, apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577- Altamira/PA

E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**Nº 009/2024**

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEDE	
Responsável pela Demanda: MARIA SALETE WRONSKI DA SILVA Função: Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura	Matrícula: 001101-4
E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br	Telefone: (093) 3515-3929

2. Identificação da demanda			
2.1			
Objeto geral:	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pilhas e baterias.		
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID DE MEDIDA	QTD
01	Pilhas alcalinas 3a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	-
02	Pilhas alcalinas 2a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	-
03	Pilhas alcalinas c+ - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	-
04	Recarregadores de pilhas alcalinas 2 A e 3A	UNIDADE	-
05	Pilha c2 1,5v 1lp r145- Embalagem com 02 unidades	UNIDADE	-
06	Bateria de lítium 3v CR123a	UNIDADE	-
07	Bateria de lítium 3v CR 2032	UNIDADE	48
08	Bateria/Pilha 23A 12 volts	UNIDADE	-
09	Pilha d 1,5v r20. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	-



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioli, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 –
Altamira/Pa.
E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

10	Pilhas alcalinas 2A, Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	36
11	Pilhas alcalinas 3A, Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	36
12	Pilha AAA- 1,5V-10,5X44,5MM	UNIDADE	-

2.2. Requisitos importantes para contratação:

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos:

- Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente;
- Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);
- Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de pilhas e baterias para a Secretaria de Obras, tendo em vista garantir a eficiência na utilização de equipamentos. Os objetivos principais é garantir e minimizar o tempo de inatividade e adquirir produtos de alta qualidade e durabilidade de fornecedores. As necessidades incluem a compra de pilhas e baterias de diversos tipos e tamanhos, assegurar um fornecimento contínuo e seguro e priorizar produtos certificados.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A aquisição de pilhas e baterias pela Secretaria de Obras traz diversos benefícios significativos. Primeiramente, garante que todos os equipamentos e ferramentas essenciais estejam sempre operacionais, evitando interrupções nas atividades e aumentando a eficiência. Isso reduz o tempo de inatividade e melhora a produtividade da equipe. Adquirir pilhas e baterias de alta qualidade e durabilidade também significa menos substituições frequentes, o que resulta em economia de custos a longo prazo.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição de pilhas e baterias para a Secretaria de Obras tem como resultados pretendidos principal garantir que todos os equipamentos portáteis e dispositivos eletrônicos funcionem sem interrupções, promovendo eficiência operacional e continuidade dos serviços. Outro resultado esperado é a redução de custos a longo prazo, através da compra de produtos de alta qualidade e durabilidade que exigem menos substituições frequentes.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: Os materiais adquiridos (pilhas e baterias) serão fundamentais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, assim assegurando a continuidade dos serviços. Esses materiais serão utilizados em diversos dispositivos essenciais, como controles remotos, dispositivos de comunicação, GPS e outros equipamentos eletrônicos utilizados pela secretaria.

3.5 CONSIDERAÇÕES: Os materiais adquiridos (pilhas e baterias) serão fundamentais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, assim assegurando a continuidade dos serviços. Esses materiais serão utilizados em diversos dispositivos essenciais, como controles remotos, dispositivos de comunicação, GPS e outros equipamentos eletrônicos utilizados pela secretaria.



3.6 ESTIMATIVA: Estimou-se a quantidade dos bens com base em um breve levantamento referente aos equipamentos disponíveis na SEMOVI, citado acima. Com isso foi definido o quantitativo que demonstra no memorial de cálculo.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa feita na internet, constatou-se que o valor estimado é de R\$ 34.752,96.

Considerando que o valor descrito no primeiro parágrafo, corresponde a aproximadamente 0,037% do orçamento anual da SEMOVI, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

Considerando que para o ano de 2024 o orçamento anual para a SEMOVI é de R\$ 93.333.487,50.

Informamos que a cotação de preço do processo será realizada pela CPL.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 26/09/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☐ Média; ou

☒ Baixa.

9. Observações gerais:

9.1 Prazo de entrega / execução: O prazo de execução dos serviços será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela secretaria e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

9.2 Local e horário de entrega / execução: SEMOVI – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colina. (Antigo Parque de Exposições Antônio Inácio de Lucena).

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega dos materiais de consumo, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

Altamira/PA, 26 de junho de 2024.



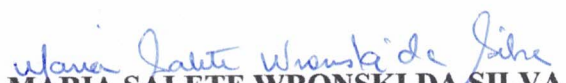
Francinalva do Nascimento Costa
Matricula: **157777-8**

Bruno Bergkamp da Silva Lobato Bahia
Matricula: **157672-0**

Jose Gledson Gomes Leal
Matricula: **157866-9**

Altamira/PA, 26 de junho de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento


MARIA SALETE WRONSKI DA SILVA

Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº **3472/2024**
Mat.: **001101-4**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 10/2024	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Planejamento	
Responsável pela Demanda: Marconio Paiva da Silva Função: Secretário Municipal de Planejamento	Matrícula: 158540-1
E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br	Telefone: (93) 99185 - 4050

2. Identificação da demanda			
2.1 Objeto geral:		AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS	
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Pilhas alcalinas 3a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	6
02	Pilhas alcalinas 2a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	6
03	Pilhas alcalinas c+ - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	
04	Recarregadores de pilhas alcalinas 2 A e 3A	UNIDADE	5
05	Pilha c2 1,5v 1lp r145- Embalagem com 02 unidades	UNIDADE	
06	Bateria de lítium 3v CR123a	UNIDADE	
07	Bateria de lítium 3v CR 2032	UNIDADE	
08	Bateria/Pilha 23A 12 volts	UNIDADE	
09	Pilha d 1,5v r20. Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	
10	Pilhas alcalinas 2A , Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	10
11	Pilhas alcalinas 3A, Embalagem com 4 unidades	UNIDADE	144
12	Pilha AAA- 1,5V-10,5X44,5MM	UNIDADE	

2.2. Requisitos importantes para contratação:
A aquisição desses materiais é justificada pela necessidade de atender à demanda desta secretaria. Considerando o consumo mensal desses itens, foi estimado o quantitativo anual necessário para garantir a continuidade e eficiência das operações. Os itens solicitados, incluindo pilhas e baterias, serão utilizados nos diversos equipamentos da secretaria, assegurando o seu pleno funcionamento. Este planejamento cuidadoso visa evitar a escassez de materiais essenciais, proporcionando um ambiente de trabalho mais produtivo e eficiente para os servidores. Assim, a compra desses materiais é fundamental para manter a eficácia das atividades realizadas, garantindo que todos os dispositivos permaneçam operacionais e que os funcionários possam desempenhar suas funções sem interrupções.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: A aquisição de pilhas e baterias destina-se a abastecer os controles remotos das centrais de ar condicionado, televisores, trena a laser e mouses usados pelos servidores desta secretaria. Fontes de energia adequadas e

de qualidade são essenciais para o funcionamento eficiente desses dispositivos, que são fundamentais para as atividades diárias. Controles remotos e trenas a laser precisam de baterias confiáveis para operar corretamente, garantindo a produtividade e eficiência dos servidores. Portanto, a compra criteriosa de pilhas e baterias assegura o desempenho ideal desses equipamentos.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Adquirir pilhas e baterias de qualidade é essencial para o uso eficiente de diversos equipamentos do dia a dia. Produtos de boa procedência garantem desempenho confiável e duradouro para dispositivos pessoais, profissionais e domésticos, como controles remotos, brinquedos eletrônicos, lanternas e câmeras. Investir em boas fontes de energia assegura a realização prática e contínua das atividades cotidianas, sem interrupções, promovendo um dia a dia mais produtivo. Portanto, é crucial considerar a qualidade ao escolher pilhas e baterias para obter o melhor desempenho dos equipamentos

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Manter um estoque adequado de pilhas disponíveis assegura que os funcionários possam desempenhar suas funções sem interrupções ou atrasos decorrentes da necessidade de procurar ou adquirir novas pilhas quando estas se tornarem necessárias. A pronta disponibilidade de pilhas garante a continuidade do trabalho, evitando a perda de tempo valioso e promovendo uma maior eficiência nas atividades diárias.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: Priorize a utilização de pilhas alcalinas das marcas DURACELL ou ELGIN, visto que a durabilidade proporcionada por essas marcas é superior. A escolha por pilhas de alta qualidade é fundamental para garantir um desempenho mais eficiente e prolongado dos dispositivos. As pilhas DURACELL e ELGIN são reconhecidas no mercado por sua confiabilidade e vida útil estendida, o que resulta em menos trocas e maior economia a longo prazo. Portanto, ao selecionar pilhas para qualquer aplicação, considere essas marcas como opções preferenciais para obter os melhores resultados em termos de durabilidade e eficiência

3.5 CONSIDERAÇÕES: Este processo de aquisição de pilhas e baterias tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos, assegurando o desempenho adequado das atividades que dependem desses itens para sua execução.

3.6 A estimativa da quantidade dos bens foi realizada com base em um levantamento detalhado da quantidade utilizada no ano anterior, bem como em uma análise minuciosa das necessidades previstas para o ano corrente

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 2034,90 levando em consideração valor cotados em fornecedores locais.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nº _____ Ou emenda nº _____

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 25/08/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☐ Alta;
- ☒ Média; ou
- ☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: THALYS SOARES FEITOSA

Tel para contato (94) 99159 - 8866

Matrícula 155406-9

Função Engenheiro Civil

Email: seplan@altamira.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias

10.2 Local e horário de entrega / execução: Rua Otaviano Santos, 2288 Sudam, Altamira - PA, 68371-288 horários 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira)

10.3 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

THALYS SOARES
FEITOSA:032643
44297

Assinado de forma
digital por THALYS
SOARES

FEITOSA:03264344297

Altamira/PA, 26 de junho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda
THALYS SOARES FEITOSA
Engenheiro Civil
155406-9

Altamira/PA, 26 de junho de 2024

MARCONIO PAIVA DA
SILVA:39545377291

Assinado de forma
digital por

MARCONIO PAIVA DA
SILVA:39545377291

MARCONIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 3326/2024
Mat. 158540-1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/área, volume/ou outra medida	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada
1	Pilhas alcalinas 3a - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	0	6	0	6
2	Pilhas alcalinas 2a- recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	0	6	0	6
3	Pilhas alcalinas c+ - recarregável. Embalagem com 4 unidades	UND	0	0	0	0
4	Recarregadores de pilhas alcalinas 2 A e 3A	UND	0	5	0	5
5	Pilha c2 1,5v 1lp r145- Embalagem com 02 unidades	UND	0	0	0	0
6	Bateria de lítium 3v CR123a	UND	0	0	0	0
7	Bateria de lítium 3v CR 2032	UND	0	0	0	0
8	Bateria/Pilha 23A 12 volts	UND	0	0	0	0
9	Pilha d 1,5v r20. Embalagem com 4 unidades	UND	0	0	0	0
10	Pilhas alcalinas 2A, Embalagem com 4 unidades	UND	0	10	0	10
11	Pilhas alcalinas 3A, Embalagem com 4 unidades	UND	0	144	0	144
12	Pilha AAA- 1,5V- 10,5X44,5MM	UND	0	0	0	0